

01-0673/97

17



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0673/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0673/1997 DE 05/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

E M E N T A:

DENOMINA RUA JOFRE SOARES O LOGRADOURO PÚBLICO SEN DE
NOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZEN-
DA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:26:02

00000015208-06



ARQUIVADO EM 24/11/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

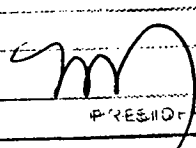


169
Câmara Municipal de São

Folha	01	de pros
n.º	Paula 673	da 10 97

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0673/1997

LIDO POR
AS COMISSÕES DE: 05 AGO 1997
CORRETIÇÃO E JUSTIÇA
PO-UNA, METRO, E. M. A. I.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Denomina **Rua Jofre Soares** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Jofre Soares**, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
05 AGO 1997
-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	prec
n.º	643	de	10 97



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Jofre Soares nasceu em Palmeira dos Índios em Alagoas e faleceu em 18 de agosto de 1996.

Solteiro convicto, dividiu sua vida em duas fases: a primeira dedicou à Marinha, a qual serviu de 1932 a 1957, se aposentando como primeiro-tenente; a segunda, que ele considerou a mais rica e importante, foi dedicada à arte de representar.

Apesar de só aos 42 anos ter estreado na vida artística, teve uma carreira muito rica e intensa: fez 80 filmes, várias novelas para a televisão, participou de teatro, recebeu alguns troféus em cinema e teatro, entre eles, o prêmio de melhor ator de curta-metragem, no Festival de Brasília, pela produção de Maracatu, Maracatus.

Ao lado da sua inegável contribuição à cultura e à arte brasileira, Jofre foi também, no meio artístico, um exemplo de generosidade e bom humor.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 673 de 19 97 07 08 97 (a)

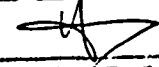
Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 07.08.97

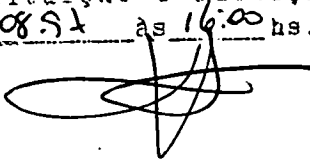
FÁTIMA  MOTTE

A Com. de Const. e Justiça

08/08/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11.08.97 às 16:00 hs.



Ao Nobre Vereador Bruno FODER
para relatar.

em 12 de 08 de 19.97
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 64

Em 25 de 08 de 97

(a)

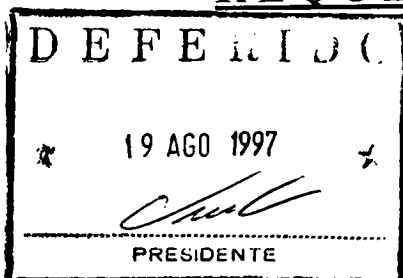


Folha No 09 do proc.
No 673 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" Nº

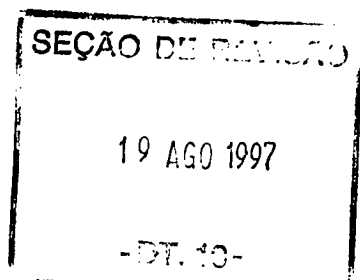
13 - RDS
13-1986/1997



Requeiro à Doute mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 673/97, de minha autoria, que denomina a Rua 11, Rua Jofre Soares.

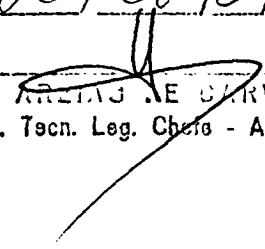
Sala das Sessões

Lidia Correa
Vereadora



À Com. de Const. e Justiça

20/02/97

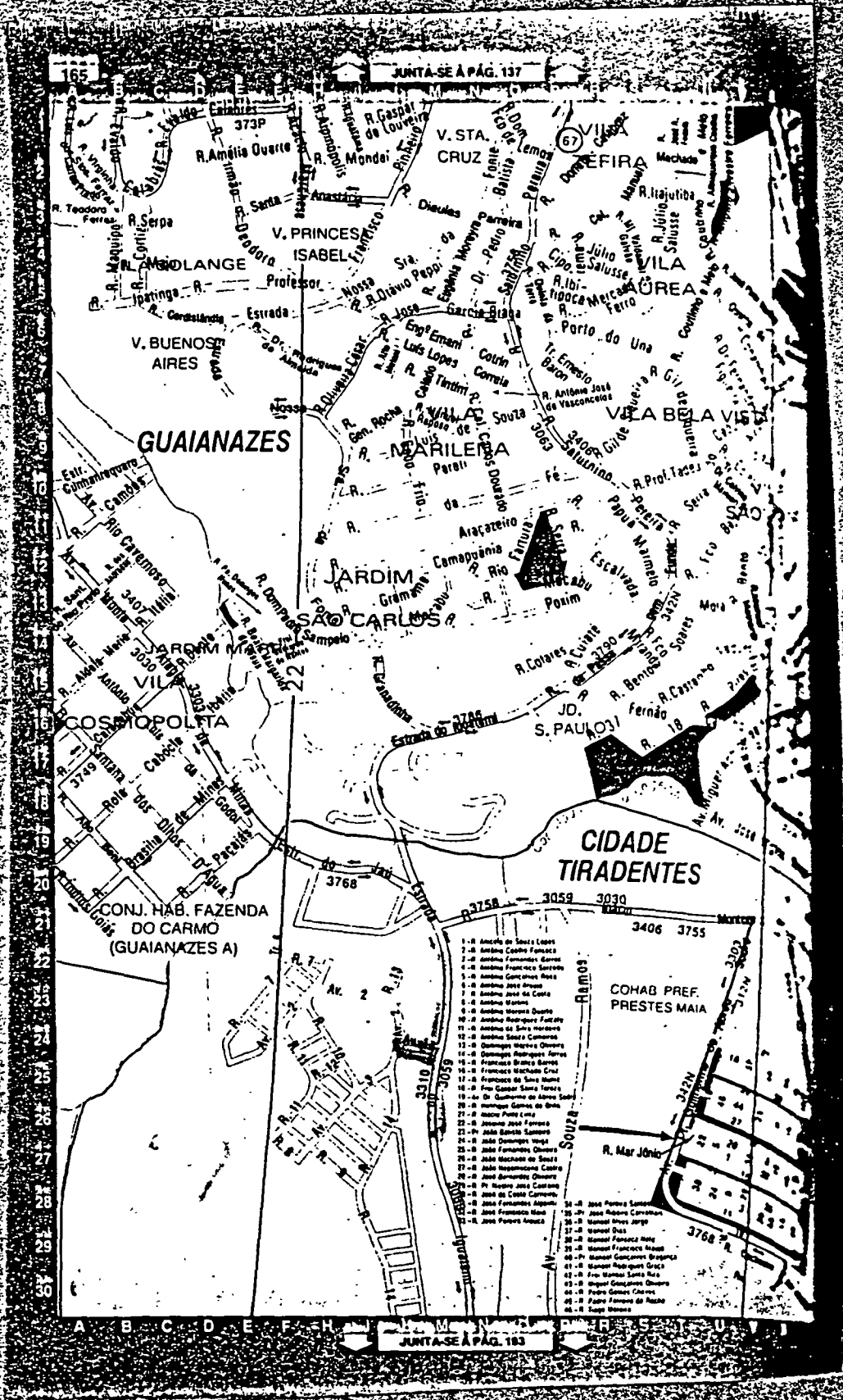

LUIZ ARRAIS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chelo - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

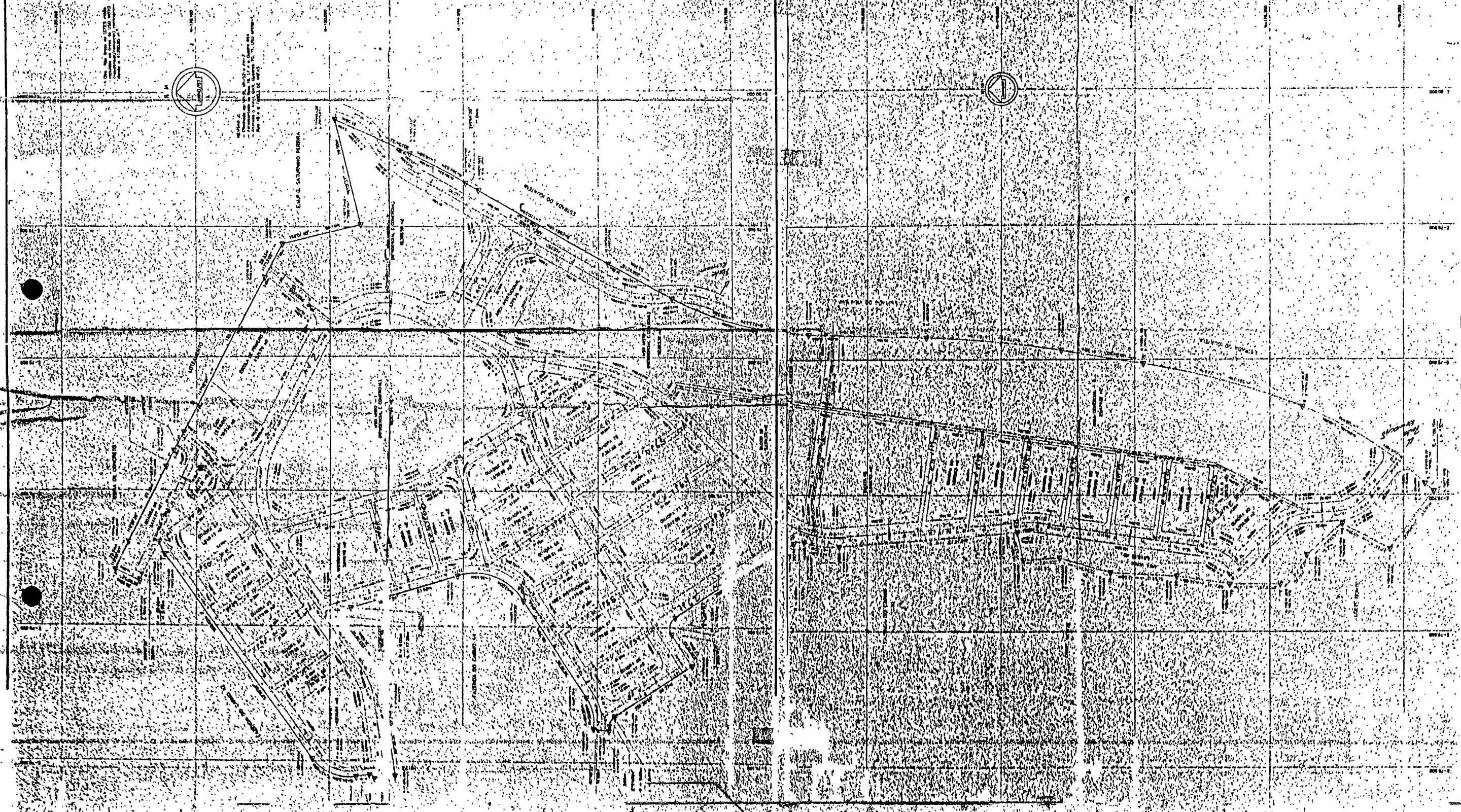
Em 25/8/97 às 1600 hs.

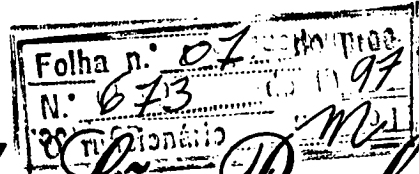




Folha No. 05 do Bloco
673
de 1993
de 1993

	Estado Brasileiro - República • Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor - SEMAC	
	Rua do Comércio, 100 - 2º andar - 20.040-000 - Rio de Janeiro - RJ	
11 2125 4111 11 2125 4112 11 2125 4113 11 2125 4114 11 2125 4115 11 2125 4116 11 2125 4117 11 2125 4118 11 2125 4119 11 2125 4120 11 2125 4121 11 2125 4122 11 2125 4123 11 2125 4124 11 2125 4125 11 2125 4126 11 2125 4127 11 2125 4128 11 2125 4129 11 2125 4130 11 2125 4131 11 2125 4132 11 2125 4133 11 2125 4134 11 2125 4135 11 2125 4136 11 2125 4137 11 2125 4138 11 2125 4139 11 2125 4140 11 2125 4141 11 2125 4142 11 2125 4143 11 2125 4144 11 2125 4145 11 2125 4146 11 2125 4147 11 2125 4148 11 2125 4149 11 2125 4150 11 2125 4151 11 2125 4152 11 2125 4153 11 2125 4154 11 2125 4155 11 2125 4156 11 2125 4157 11 2125 4158 11 2125 4159 11 2125 4160 11 2125 4161 11 2125 4162 11 2125 4163 11 2125 4164 11 2125 4165 11 2125 4166 11 2125 4167 11 2125 4168 11 2125 4169 11 2125 4170 11 2125 4171 11 2125 4172 11 2125 4173 11 2125 4174 11 2125 4175 11 2125 4176 11 2125 4177 11 2125 4178 11 2125 4179 11 2125 4180 11 2125 4181 11 2125 4182 11 2125 4183 11 2125 4184 11 2125 4185 11 2125 4186 11 2125 4187 11 2125 4188 11 2125 4189 11 2125 4190 11 2125 4191 11 2125 4192 11 2125 4193 11 2125 4194 11 2125 4195 11 2125 4196 11 2125 4197 11 2125 4198 11 2125 4199 11 2125 4200	11 2125 4201 11 2125 4202 11 2125 4203 11 2125 4204 11 2125 4205 11 2125 4206 11 2125 4207 11 2125 4208 11 2125 4209 11 2125 4210 11 2125 4211 11 2125 4212 11 2125 4213 11 2125 4214 11 2125 4215 11 2125 4216 11 2125 4217 11 2125 4218 11 2125 4219 11 2125 4220 11 2125 4221 11 2125 4222 11 2125 4223 11 2125 4224 11 2125 4225 11 2125 4226 11 2125 4227 11 2125 4228 11 2125 4229 11 2125 4230 11 2125 4231 11 2125 4232 11 2125 4233 11 2125 4234 11 2125 4235 11 2125 4236 11 2125 4237 11 2125 4238 11 2125 4239 11 2125 4240 11 2125 4241 11 2125 4242 11 2125 4243 11 2125 4244 11 2125 4245 11 2125 4246 11 2125 4247 11 2125 4248 11 2125 4249 11 2125 4250 11 2125 4251 11 2125 4252 11 2125 4253 11 2125 4254 11 2125 4255 11 2125 4256 11 2125 4257 11 2125 4258 11 2125 4259 11 2125 4260 11 2125 4261 11 2125 4262 11 2125 4263 11 2125 4264 11 2125 4265 11 2125 4266 11 2125 4267 11 2125 4268 11 2125 4269 11 2125 4270 11 2125 4271 11 2125 4272 11 2125 4273 11 2125 4274 11 2125 4275 11 2125 4276 11 2125 4277 11 2125 4278 11 2125 4279 11 2125 4280 11 2125 4281 11 2125 4282 11 2125 4283 11 2125 4284 11 2125 4285 11 2125 4286 11 2125 4287 11 2125 4288 11 2125 4289 11 2125 4290 11 2125 4291 11 2125 4292 11 2125 4293 11 2125 4294 11 2125 4295 11 2125 4296 11 2125 4297 11 2125 4298 11 2125 4299 11 2125 4300	
11 2125 4301 11 2125 4302 11 2125 4303 11 2125 4304 11 2125 4305 11 2125 4306 11 2125 4307 11 2125 4308 11 2125 4309 11 2125 4310 11 2125 4311 11 2125 4312 11 2125 4313 11 2125 4314 11 2125 4315 11 2125 4316 11 2125 4317 11 2125 4318 11 2125 4319 11 2125 4320 11 2125 4321 11 2125 4322 11 2125 4323 11 2125 4324 11 2125 4325 11 2125 4326 11 2125 4327 11 2125 4328 11 2125 4329 11 2125 4330 11 2125 4331 11 2125 4332 11 2125 4333 11 2125 4334 11 2125 4335 11 2125 4336 11 2125 4337 11 2125 4338 11 2125 4339 11 2125 4340 11 2125 43		

[illegible]



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0673/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOFRE SOARES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0673/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 20/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
02/09/97
13:30h 

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição de Justiça.

02/09/97


MARGARET LEMES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III
Substituto

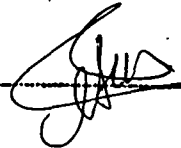
Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

02/09/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ no. 708/106
Em 11/10/97





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0590/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 673/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Jofre Soares o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


HEILO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 673/97, dos croquis de fls.05 e 06, e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc.
O funcionário

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 590/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 673/97 , de autoria da Ver^a. Lídia Correa.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 673/97, dos croquis de fls.05 e 06, e do
despacho da comissão solícitante de fls.07.

RECEBI EM:
9/9/97

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

673

de 19

97

11.09.97

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11.09.97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/9/94 às 18:20hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 17 10 94

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

Folha No 11	do proe
No 623	de 1997
O funcionário	

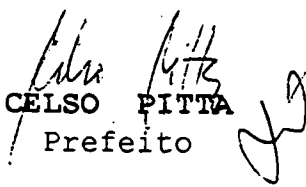
203 797

15 - DOCREC
15-0227/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

13/10/97
18:30 *[Signature]*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/97

[Signature]
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/97 às 14:00 hs.



Folha No	12	do proc
No	673	de 1994
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 673/97, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0590/97, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 203/97



Folha No. 13	do proc.
No 673	do 1994
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 9.

d o p n o c n. 1992.0.188.853.7

em 249/91(a)

LILIAN DE FARIAS

Assist. Admin. Sr.

SEMA - CASE 1

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apresso, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 10. do proc.
1997.0158.8593

LILIAN DE FÁTIMA LEME MARTINS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

Folha No 14
No 673 de 1997
O funcionário

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ NANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

CASE 4
★ 25 SET 1997 ★
14.20.000-7



Folha No	15	do proc
No	673	de 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº //

do Processo nº. 1997 - 0.188.853 -7

25/09/97 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 673/97

INFORMAÇÃO : 662/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

06/10/97.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
26 09 97
ENTRADO

8/mjs



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16	do proc.
Nº 673	de 1997
O funcionário	

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 1997-0.188.853-7

em

26/09/97

a).....

SILVANA DA COSTA PAGANO
Enc. de Setor II
SEHAB - ATAJ

SGM/ATL

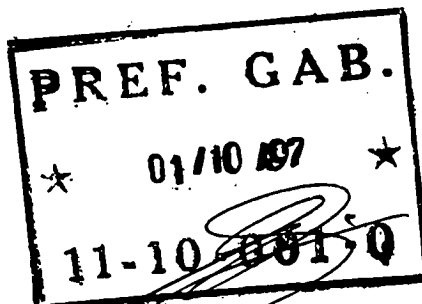
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE-4, sob fls.
09 e 10.

29, 09 1997

ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/scp...





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 613 do 19 97
Lun

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997

DEFERIDO

13 NOV 1997

Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO

13 NOV 1997

- D.L. 13 -

A Com. de Const. • Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido ao Conselho de
Constituinte e Justiça
em 17/11/97 às 18:00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT. G. 4.
24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 24/11/97

O Func. 9

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II